



DECRETO Nº 334/2026

“DISPÕE ADICIONAL DE INCENTIVO FUNCIONAL AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base na Lei 546/2017,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1347/2025 que requer implantação do segundo adicional de incentivo funcional art. 127 da Lei nº 227/1995 atuado pelo servidor TACIANO CAMPOS RODRIGUES.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 62/PGM/2025.

CONSIDERANDO Parecer do Controle Interno nº 187/2025.

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor TACIANO CAMPOS RODRIGUES, MAT: 555641, ocupante do cargo de PROCURADOR JURÍDICO PJM - III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, adicional de incentivo funcional de 10%, calculado sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e3cabf-090220262219476617**